



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 008/2026

Às 10 horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 037/2023 e nº 037/2026, Rafael Ferreira Viana Daumas, secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa e Celso Antônio de Campos. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 04/2026; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 04/2026; d) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; e) assuntos gerais. O senhor Rafael pediu a palavra antes de entrarem nos tópicos expostos e informou que conforme era de conhecimento, o senhor Celso foi nomeado para compor o comitê de investimentos, substituindo a senhora Thayná. Continuando, informou também que esse foi um dos motivos para o adiamento da reunião ordinária para a presente data, sem mais a explanar, foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, não havendo, foi dado seguimento na reunião. Considerando o apresentado para o primeiro tópico, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, sendo dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer apontamento sobre o que foi apresentado, não havendo manifestações, passou-se para a leitura da carta mensal disponibilizada pela Consultoria Mais Valia. Iniciando a leitura, foi destacado que o mês de Abril marcou um ambiente mais favorável nos mercados, permitindo uma melhora no desempenho geral das carteiras, com a renda fixa doméstica apresentando resultados sólidos, a renda variável registrando desempenho mais contido com resultados próximos a estabilidade ou negativos em alguns segmentos, sendo destaque os investimentos no exterior, com a recuperação dos mercados globais alinhada ao bom momento dos setores internacionais de maior crescimento. Seguindo, foi destacado também que o Comitê de Política Monetária (Copom) deu continuidade ao ciclo de corte de juros, reduzindo em 0,25% a taxa Selic, estando agora em 14,50%. Mais um ponto de destaque foi o resultado do IPCA, registrando alta de 0,88% em março, acima da expectativa do mercado, reforçando a percepção do prosseguimento das pressões inflacionárias disseminadas e mais persistentes. Foi apresentado o resultado do último boletim Focus com posição de 30 de abril de 2026, trazendo a previsão do IPCA para 4,89% para o final de 2026, acima do teto da meta estabelecida pela Banco Central. O Selic foi previsto em 13% ao final de 2026, resultado superior a última sondagem, e por fim o câmbio apresentado em R\$ 5,25/USD1, inferior ao anterior. Prosseguindo para as recomendações da carta, considerando o cenário de abril de 2026, marcado pela continuidade do ciclo de flexibilização monetária, a busca por ganhos táticos por meio de



fundos de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos públicos federais, como fundos IMA, permitindo exposição a diferentes vértices da curva, fundo IRF-M, sensíveis a movimentos de fechamento das taxas prefixadas e fundos IDKA, que replicam curvas específicas de juros, desde que respeitada a exigência de composição integral por títulos públicos. Seguindo, a dinâmica observada em 2026 de juros elevados, inflação ainda pressionada com IPCA ainda acima das expectativas e incertezas geopolíticas e monetárias, reforça a necessidade de uma postura prudente na alocação dos recursos, principalmente para os classificados no Pró-Gestão Nível 2. No segmento de renda fixa, as NTN-Bs continuam oferecendo remuneração real elevada, ainda próxima de IPCA +7, +8% ao ano, patamar superior a meta atuarial de IPCA + 6%, que segue proporcionando ganhos expressivos com baixa volatilidade, principalmente para aqueles que carregam até o vencimento, ficando recomendada a exposição por meio de fundos de vértice para os que possuem restrições operacionais. Na parcela pós-fixada, fundos IMA-B continuam apresentando boas oportunidades, capturando de forma eficiente os retornos das NTN-Bs por meio da gestão ativa, ajustando a exposição conforme a dinâmica da curva de juros e mantendo as perspectivas favoráveis para o restante de 2026. No segmento de renda variável, após fortes ganhos acumulados em 2025 e no início de 2026, o mercado doméstico mostrou desempenho próximo a estabilidade ou levemente negativo, apesar disso, a relação preço e lucro das empresas permanecem em patamares historicamente baixos, com a defasagem em relação aos mercados emergentes diminuindo mas ainda existindo um espaço para oportunidades seletivas, logo, a recomendação segue a alocação de forma gradual e equilibrada, acompanhando a evolução das condições de mercado e a confirmação do cilo de flexibilização monetária. Com a perspectiva da queda de juros, a renda variável tende a ganhar relevância na composição dos portfólios, principalmente para estratégias de médio e longo prazo. Finalizando a carta, aplicações em fundos atrelados ao CDI seguem como alternativa eficiente para composição da carteira, embora suas rentabilidades tendam a diminuir com a redução da taxa básica, devem permanecer em níveis suficientes para superar a meta atuarial em 2026, especialmente quando combinadas com estratégias de renda fixa indexada à inflação e a retomada gradual da renda variável. Findada a leitura da carta, foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento pertinente ao apresentado na carta mensal, não havendo, foi passado para a leitura e análise do relatório mensal de investimentos do mês de abril. Iniciando, é possível constatar o total da carteira, apresentado em R\$ 118.861.109,19, sendo composto por R\$ 3.126.425,97 relativo as disponibilidades financeiras e R\$ 115.734.683,22 relativo as aplicações financeiras. O mês apresentou retorno de 1,14%, diante da meta de 1,11%, correspondendo a R\$ 1.310.418,42 e no acumulado do ano R\$ 4.794.494,69. A meta cumulada apresenta retorno de 4,56% ante a meta acumulada de 4,44%, demonstrando um atingimento a meta de 102,70%. Analisando os



segmentos, a renda fixa apresentou retorno de 1,10%, correspondendo a R\$ 1.217.816,42. No segmento de renda variável, apresentou retorno de 2,49%, correspondendo a R\$ 83.602,00. Foi destacado, através do relatório, a aplicação do montante de R\$ 7.831.510,36 em fundos de renda fixa, mais especificamente em fundos IMA-B, IRF-M e IDKA 2. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso. A senhora Mônica evidenciou que dos fundos de renda fixa, a maioria apresentou retorno superior a 1,00%, contribuindo claramente para o desempenho do mês. Sem mais observações, foi encerrado o tópico e passado para a análise e indicação de fundos para aplicação dos valores disponíveis. O senhor Rafael informou que estava realizando a busca de outros fundos, tanto de renda variável quanto de renda fixa, e que algumas opções de renda fixa já haviam sido encaminhados para a análise da consultoria. Considerando os fundos enquadrados no artigo 7º inciso I, foram eles: BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO - 63.197.387/0001-38; BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 63.197.167/0001-04 e o BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 35.292.588/0001-89. O senhor Rafael apontou que os dois primeiros fundos se tratavam de fundos similares a alguns já presentes na carteira do IBASMA, porém adequados a nova legislação. Os fundos BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.077.415/0001-05 e o BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 13.077.418/0001-49 não podem mais receber aportes de RPPS devido a não atenderem as normas vigentes. E os fundos enquadrados no artigo 7º inciso V, sendo eles: BB ATIVA PLUS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP - CNPJ: 44.345.473/0001-04 e o fundo BB CORPORATE BANCOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP - CNPJ: 18.060.364/0001-22. Conforme pode ser verificado nos relatórios de análise disponibilizados, todos os fundos foram considerados aptos para comporem a carteira do IBASMA. O senhor Celso questionou sobre a realização das aplicações em fundos vértice, visto que conforme havia sido exposto na cartamensal, as taxas apresentavam valores copatíveis com a meta atuarial. O senhor Rafael informou que havia a necessidade da conclusão do Estudo ALM (Asset Liability Management), de forma a saber a compatibilidade de tais aplicações com as obrigações presentes e futuras do IBASMA, e que por consequência necessitava da conclusão do relatório atuarial para tal, concluindo que havia solicitado a consultoria a realização de tal estudo e que estava aguardando das solicitações que seriam realizadas para prosseguimento. Considerando todo o exposto pela consultoria até o momento, além das sugestões apresentadas tanto na carta mensal quanto no e-mail encaminhado no mês de abril, visando aproveitar oportunidades das boas taxas nos ativos públicos de médio e longo prazo, por unanimidade foi sugerida a aplicação no fundo BB IMA-B TÍTULOS



PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 07.442.078/0001-05. Sem mais observações sobre o assunto, foi encerrado o tópico e passado para os assuntos gerais. O senhor Rafael informou que o processo para recredenciamento das instituições Caixa Econômica Federal e Caixa Asset estava em andamento e que seria apresentado em breve para análise e parecer. Esclarecidos os assuntos, foi dada a palavra então para quem quisesse dela fazer uso, não havendo mais manifestações, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Celso Antônio Campos
Membro COMINV

Araruama, 25 de Maio de 2026.

Mônica Souza dos Santos Costa
Membro COMINV

Rafael Ferreira Viana Daumas
Membro COMINV

